



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°740– Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 008/2018-GPMS..

Portaria de nº 114/2018-GP, de 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.06.013PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.03.06.013.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.06.013PP

PG02

PG02

PG03

PG03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 740 – Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 008/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de no 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, para, de conformidade com a Lei Municipal de no 221, de 18 de dezembro de 2013, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no DOU, em 23 de maio de 2017; no DOE/RN, em 24 de maio de 2017; no Jornal Oficial do Município, em 22 de maio de 2017 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: Professor de Matemática 6/9: 0623019-FERNANDO PEREIRA DE LIMA, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de no 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 17 a 18 de Abril de 2018, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;

- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 10 de abril de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de nº 114/2018-GP, de 10 de Abril de 2018

O Prefeito Municipal do Município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de Nº 086/2017 de 19 de Junho de 2017 que dispõe sobre a composição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º - A nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Major Sales passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ângela Wilma Rocha
Suplente: Luciene Maria da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Raimundo Orlando Limão
Suplente: Renato Alves da Silva Bezerra

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Flávia Maria Vieira da Silva
Suplente: Maria Aline de Paiva

IV – Representante dos Profissionais de Saúde
Titular: José Nicácio de Souza
Antonio Neto da Silva
Diana Rolim de Lacerda Ramalho

Suplente: Francisca Vera Lúcia Rocha
Francisco Maxsuel Ferreira Araujo
Marleide Ribeiro Fernandes

V – Representante do Movimento Sindical
Titular: Joaquim Mafaldo Filho
Suplente: Cícero Delmiro da Silva Neto

VI – Representante de Organizações Religiosas
Titular: Francisca Rafaela da Silva Gomes
Suplente: Carlos Daniel da Silva

VII – Representante de Movimento Social
Titular: Maria Irisvânia Costa Silva
Suplente: Ocamaria Morais Silveira

VIII – Representante de Movimentos Comunitários
Titular: Francisco Alcivan Vieira Alves
Inês Josefa da Conceição
Ana Paula da Silva



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 740– Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Suplente: Thiago Zwinglio Fontes Leite
Maria Salene Mafaldo
Maria Madalena da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN, 10 de Abril de 2018

THALES ANDRÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.013PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.03.06.013PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.06.013PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME, sagrou-se vencedora do único item em disputa, totalizando a importância de R\$ 77.080,00 (Setenta e Sete Mil e Oitenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito em 29 de março de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.06.013.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.013PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.06.013PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 77.080,00 (Setenta e Sete Mil e Oitenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 E 02.007.10.302.010.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100, consoante às disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de abril de 2018.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - CONTRATANTE Josival Gadelha de Oliveira - CONTRATADA

